

## **Termos e condições da Comunidade IN.Collective**

O IN.collective é uma comunidade de profissionais que se juntaram para a partilha de conteúdo. Neste sentido, para que possa fazer parte da nossa comunidade, terá de concordar com os seus termos e condições.

- Para se juntar à comunidade terá de preencher na totalidade o formulário que se encontra no nosso site;
- A candidatura será analisada num prazo de 72 horas úteis e será dada uma resposta por e-mail;
- O IN.Collective tem o direito de não aprovar as candidaturas de membros, avaliando para o efeito variáveis que se prendem com factores quantitativos e qualitativos;
- Após aprovação, e para as ações serem integradas na agenda, o membro da comunidade terá de fazer chegar as suas propostas até ao dia 10 do mês anterior ao da agenda, para que se possa fazer, com tempo, a respectiva divulgação;
- Os membros da comunidade aprovados, devem ministrar, no mínimo, duas ações por mês;
- Os membros da comunidade devem assistir a duas ações mensalmente, de outros membros, a um valor especial para membros de 6€/ ação (seis euros por ação);
- As inscrições são efetuadas através do site e o dinamizador da ação será informado pelo IN.Collective do número de inscritos, 48H antes da ação;
- As ações podem realizar-se com o número de participantes que o dinamizador estabelecer, tendo sempre em consideração os valores desta comunidade;
- No caso de cancelamento da ação, será devolvido o valor aos inscritos;

- No caso de reagendamento, o mesmo será efetuado de acordo com a disponibilidade que existir na agenda do mês e será o IN.Collective a decidir a data de reagendamento em conjunto com o dinamizador;
- As ações são pagas ao IN.Collective e o valor será entregue ao dinamizador da ação, na totalidade;
- O dinamizador das ações deverá emitir recibo ou fatura, em nome próprio, a cada participante das iniciativas, caso os mesmos o requeiram, sendo que o valor final apresentado já inclui IVA à taxa legal em vigor;
- A equipa fundadora da InCollective reserva-se ao direito de participar em todas e quaisquer ações desenvolvidas, de forma gratuita, não interferindo, no entanto, com o número máximo de participantes definido pelo dinamizador;
- No que respeita a ações de formação, a ser ministradas a uma empresa pelo formador, o IN.Collective irá cobrar um fee pela intermediação do processo, igual a 10% do valor total da ação de formação;
- Os valores das ações ministradas no mês, serão pagos em dois momentos:
  - Ações da 1ª quinzena do mês, serão pagas até dia 20 do mesmo mês
  - Ações da 2ª quinzena, serão pagas até dia 10 do mês seguinte
- O membro da comunidade compromete-se a partilhar a agenda da comunidade, pelo menos, uma vez por mês, pelas suas redes sociais e outros meios de comunicação;
- O membro da comunidade compromete-se a partilhar conteúdos de qualidade, agir de forma profissional e ética;
- Não são aceites na comunidade membros que queiram divulgar ações de cariz: político, sexual, discriminatório ou que de alguma forma violem os direitos humanos;
- O IN.Collective é uma comunidade de entreajuda, pelo que, não aceita membros que não se revejam neste

espírito e pretendam utilizar a comunidade apenas para fins comerciais;

- O membro compromete-se a não ofender o bom nome do IN.Collective e a agir em conformidade com as regras aqui transcritas. Caso exista violação destas regras, os gestores da comunidade têm o direito de excluir o membro.